



# ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Queimados

**ERRATA DO DOQ 333 DE 22 DE MAIO DE 2018**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Queimados  
Gabinete da Presidência

ATO nº 020/2018

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **PUBLIQUE-SE** de acordo com o artigo 125 parágrafo primeiro do REGIMENTO INTERNO, a **ORDEM DO DIA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE MAIO DE 2018**:

PROJETO DE RESOLUÇÃO: 005/18

AUTOR: MESA DIRETORA

ASSUNTO: "ALTERA O §3º DO ARTIGO 134 DO REGIMENTO INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**Art. 1º** - O parágrafo 3º do artigo 134 do Regimento Interno passa a ter a seguinte redação:

**Art. 134**-(...)

**§3º** - A ata da sessão anterior será elaborada no prazo de 03 (três) dias úteis, sendo disponibilizada aos vereadores após o término do referido prazo para ciência e pedido de retificação, caso necessário, e após será incluída no expediente para aprovação no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Queimados, 21 de Maio de 2018



Milton Campos Antônio  
Presidente